

REGULAMENTO

Campanha Promocional – “*Na compra de uma Máquina de Lavar Roupa ou Frigorífico selecionado, receba até 250€ de reembolso*”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: A Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Na compra de uma Máquina de Lavar Roupa ou Frigorífico selecionado, receba até 250€ de reembolso*”, que visa promover os modelos descritos na Artigo 3.1. do presente Regulamento.

A Campanha contempla a atribuição de 1 (um) reembolso até 250€ (duzentos e cinquenta euros), a atribuir pela Promotora na compra de 1 (um) Equipamento em Campanha, de acordo com o elenco do Artigo 3.1. deste Regulamento, durante o Período de Campanha, aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

1.2. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “**Equipamento(s) em Campanha**”: Máquinas de Lavar Roupa e Frigoríficos, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados na Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra de um dos Equipamentos Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.

1.5. “**Reembolso**”: A Campanha contempla o reembolso previsto nos termos descritos na Artigo 3.1. do presente Regulamento, consoante o equipamento adquirido pelo Participante.

1.6. “**Insígnia(s) Aderente(s)**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração da Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.7. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha, através do procedimento de Registo na Campanha, nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado um Equipamento em Campanha numa das Insígnias Aderentes, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung é necessária para o preenchimento da condição prevista em (i) e poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que compatível com a sua natureza). Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registos na Campanha.

1.8. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas na Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre os dias *16 de março e 12 de abril de 2026*. O Registo na Campanha pode ser realizado nos termos propostos na Artigo 1.10. O Registo na Campanha, nos termos descritos no Artigo 1.10., pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 26 de abril de 2026.

1.9. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.10. **“Registo na Campanha”**: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>), na opção “Quero conhecer as promoções a decorrer” e de seguida em “Eletrodomésticos”, que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e o anexo de cópia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung em Campanha e a fotografia da etiqueta do Equipamento com o número de série, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1. do Regulamento, até ao dia 26 de abril de 2026. Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha)

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber o Reembolso, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha efetuar a compra de um Equipamento em Campanha nos modelos identificados no Artigo 3.1., junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento; e
- b) Fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido na Artigo 4 do Regulamento, nos termos previstos na Artigo 1.10, até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 26 de abril de 2026, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento, por cada Equipamento em Campanha adquirido.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito ao Reembolso correspondente, identificado na Artigo 3.1.

2.3 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos distintos na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Conforme referido na Artigo 1.5. do Regulamento, na compra de um dos Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito ao seguinte valor de Reembolso:

Equipamentos em Campanha*	Modelos	Valor do Reembolso
Máquinas de Lavar Roupa	WF20DG8650BWU3	100€
	WW11DB8B95GHU3	100€
	WW11DB7B94GEU3	100€
	WW11DB7B34GWU3	100€
	WW12T504DTW/S3	100€
	WW11DG5B25ABEP	50€
	WW11DG5B25AEPP	50€
	WW10FG6U34LKU3	50€
	WW10FG5U34AEPP	50€
Frigoríficos	RS70F66KBTEF	250€
	RS90F64EDFEF	250€
	RS90F64EDTEF	250€
	RS70F66KCTEF	250€
	RS70F65KDTEF	150€
	RS70F64KDTEF	150€
	RB38C7B6AS9/EF	150€
	RB38C607AS9/EF	100€
	RB38T607BS9/EF	100€

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito ao Reembolso previsto na Campanha.

3.3. O Reembolso a atribuir será livre de ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.4. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, o Participante perderá também o direito ao Reembolso, caso ainda não o tenha recebido, ou, caso já o tenha recebido, terá de o devolver à Promotora, no prazo de uma semana após a devolução do Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. Para este efeito, o Participante deverá contactar a Promotora para que esta o informe sobre o método de devolução.

4. Registo na Campanha e Atribuição do Reembolso

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (Portugal Continental) do dia 26 de abril de 2026.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação, devendo para o efeito coincidir com os dados presente na Fatura:

- a) Nome e Apelido do Participante*;
- b) Número de identificação fiscal do Participante;
- c) Número de telemóvel;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Fotografia da Fatura de compra com código QR legível;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Modelo do Equipamento em Campanha adquirido;
- h) Fotografia da Etiqueta com o Número de Série, na caixa do equipamento ou diretamente no equipamento.
- i) IBAN completo, de uma conta bancária domiciliada em Portugal;
- j) Nome do titular da conta indicada nos termos da alínea anterior, o qual deverá corresponder ao nome/designação social do Participante.

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação do nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes completem todos os campos de preenchimento, anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos documentos necessários, para que a Promotora possa analisar a participação e, caso estejam preenchidos todos os requisitos, enviar o(s) Reembolso(s) correspondente(s). Caso tais documentos não sejam anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Reembolso correspondente, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados não sejam anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante no Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias corridos após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação não será considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Reembolso correspondente nos termos do Artigo 3.1.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 do presente Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do registo, o valor de Reembolso será transferido para a conta bancária indicada pelo Participante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções do valor do Reembolso, que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Reembolso correspondente, até à extensão máxima permitida por lei.

5. Insígnias Aderentes

5.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS LDA
- ALVARO ELETRODOMÉSTICOS
- ANFERLUX
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AUCHAN – JUMBO BOX
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA.

- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- DARTY PORTUGAL
- EL CORTE INGLES
- ELECTRO SACA VEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ELECTROPONTÉCNIA
- ELETROVOLTE
- EURONICS
- EXPERT
- FERNANDO G. CARVALHO
- FNAC
- FRANCISCO MONSANTO UNIPES SOAL, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- GLOBALDATA
- HIPER REAL, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA UNIPES SOAL, LDA.
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE SAMSUNG
- LOJAS CONFORT
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOJAS TIEN21
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- MACORLUX
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- MÁRIO MIRANDA DE ALMEIDA
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEO
- MOBILADORA DO PADRONELO
- MOVEIS FERNANDES
- NOS
- PCDIGA
- RADIO BELA SOM LDA.
- RADIO POPULAR
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SANTANDER
- SOREFOZ
- TEK4LIFE
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.

- VODAFONE
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade disponível em: www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar e efetuar o Registo na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de quaisquer Participantes que incumpram qualquer uma das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do Reembolso.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar os termos do presente Regulamento e as atividades acima mencionadas, no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em: <https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>

7.4. Os termos e condições das compras realizadas em lojas das Insígnias Aderentes são da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma delas, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

7.5. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo de qualquer competência legalmente atribuída.

7.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de Registo na Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.